



## Ministério Público da União

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 236ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Aos vinte e três dias de fevereiro de dois mil e quinze às dez horas e dez minutos, iniciou-se com transmissão via intranet do MPT e via Youtube, a Ducentésima Trigésima Sexta (236ª) Sessão Ordinária da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho, na sala de reuniões do CSMPT da Procuradoria-Geral do Trabalho localizada no Setor Comercial Sul, Edifício Parque Cidade Corporate, em Brasília-DF. Presentes a Coordenadora, Júnia Soares Nader, os Subprocuradores-Gerais do Trabalho Andréa Isa Rípoli e Manoel Jorge e Silva Neto e os Procuradores Regionais do Trabalho, Luercy Lino Lopes, Abiael Franco Santos e Júnia Bonfante Raymundo. Suspensa a sessão às 17 horas e vinte e cinco minutos. Reaberta a sessão no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e quinze às dez horas e quinze minutos com a presidência da Dra. Andréa Isa Rípoli que presidiu até a chegada da Coordenadora às onze horas e quinze minutos.

Passou-se à ordem do dia:

1) ASSUNTOS GERAIS. A) Sessão Ordinária de Março/2016. Foi deliberado, por unanimidade, realizar referido conclave nos dias 29 e 30, com início no dia 29 às 14 horas. B) Publicações das pautas das Sessões da CCR. Foi deliberado, por unanimidade, que as pautas das sessões da CCR deverão ser publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e na página externa do Ministério Público do Trabalho com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do início de cada sessão. C) Projeto "Meu Novo Mundo". O Dr. Manoel Jorge e Silva Neto reiterou sua preocupação quanto a demora no envio do relatório da comissão formada para analisar o projeto "Meu Novo Mundo", não tendo essa CCR recebido referido documento até a presente data, mesmo quase 3 (três) meses após a reunião com o Coordenador da COORDIGUALDADE e a CCR, propondo, inclusive, a expedição de ofício ao Exmo. Procurador-Chefe da PRT-2ª Região, Dr. Erich Vinicius Schramm, para que determine a abertura de representações em face das empresas envolvidas no referido convênio. Por maioria, os demais integrantes da CCR preferiram aguardar por mais 30 (trinta) dias o relatório circunstanciado da referida coordenadoria, conforme prometido pelo seu Coordenador, Dr. Sandoval Alves da Silva, em dezembro de 2015. D) Feitos retirados da pauta. Devido a necessidade de ajustes, os seguintes procedimentos foram retirados da pauta dessa sessão: PP 2983.2015.04.000/3; NF 3192.2015.04.000/4; PP 1517.2015.05.000/5; IC 44.2015.07.003/3 e IC 704.2015.15.006/7.

2) CONSULTAS

Processo PI-000043.2005.04.002/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000046.2005.04.002/2 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000047.2005.04.002/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOUTURNO - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual, os termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000049.2005.04.002/4 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000050.2005.04.002/7 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000063.2005.04.002/7 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE UNISTALDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000067.2005.04.002/6 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE JAGUARI - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual, os termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000068.2005.04.002/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE IVORÁ - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000071.2005.04.002/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ITACURUBI - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000072.2005.04.002/8 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual, os termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000098.2005.04.002/8 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000149.2006.04.002/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO SUL - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual, os termos do voto do(a) relator(a).

Processo PI-000167.2006.04.002/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000076.2010.16.003/5 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-000190.2012.04.002/3 - Assunto: 1.CODEMAT, 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: MUNICÍPIO DE ITACURUBI, DENUNCIANTE: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTIAGO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer da consulta submetida a esta Câmara de Coordenação e Revisão e, no mérito, não referendar a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PAJ-000179.2014.04.002/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: RÉU: CVI REFRIGERANTES LTDA, AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO - PTM DE SANTA MARIA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, pela impossibilidade de destinação do valor acordado para o projeto "Quitação de processos arquivados com dívida" das Varas do Trabalho de Santa Maria, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-005847.2015.02.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), DENUNCIADO: HOLCIM BRASIL SA (CIMINAS) - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. Devolvido o feito após pedido de vistas da Dra. Junia Bonfante Raymundo que votou em substituição ao Dr. Manoel Jorge e Silva Neto, a Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, que a preservação do sigilo dos dados do denunciante deverá ser mantida quando em confronto com os princípios do contraditório e da ampla defesa, os quais por serem normas basilares do Estado Democrático de Direito deverão prevalecer em detrimento de mandamentos infraconstitucionais, nos termos do voto da Relatora. Não votaram no feito, mas apresentaram ressalvas de entendimento o Dr. Manoel Jorge e Silva Neto, Dr. Luercy Lino Lopes e Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-000880.2015.03.002/0 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: REPRESENTANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS BARBOSA, REPRESENTANTE: EVA CRISTINA DE OLIVEIRA REIS, REPRESENTANTE: VERA LÚCIA CAMARGO, REPRESENTANTE: LUIZA DE MARILLAC GARCIA, REPRESENTANTE: JAQUELINE GARCIA, REPRESENTANTE: FÁTIMA APARECIDA DA SILVA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000544.2015.04.007/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000359.2015.12.002/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: SIGILOSO, DENUNCIADO: WAGNER DOS SANTOS - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, co-

nhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000999.2015.14.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: REPRESENTADO: SECRETARIA DO ESTADO DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA - SEJUS, REPRESENTANTE: (SOB SIGILO), REPRESENTADO: UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la homologando a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado de Rondônia, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo PP-002840.2015.15.000/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: SEMAE SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo IC-000614.2015.17.000/9 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE BREJETUBA, DENUNCIANTE: IDENTIDADE SOB SIGILO - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição para a Promotoria de Justiça de Conceição Castelo, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000006.2016.01.007/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: Investigado: MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000008.2016.03.002/0 - Assunto: 7.COORDIN-FÂNCIA - Interessados: REPRESENTANTE: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS (DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100), REPRESENTADO: JULINHA, REPRESENTADO: VANDERLEI - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000023.2016.03.004/3 - Assunto: 4.CONAP, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE IBIÁ - MG, REPRESENTANTE: ADRIANO MOREIRA PINTO - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la pelo referendo do declínio de atribuição para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000016.2016.14.000/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: REPRESENTADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, REPRESENTANTE: ANÔNIMO (artigo 2º, § 6º da Resolução n. 69/2007, do CSMPT), REPRESENTADO: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, referendar a decisão declinatória de atribuição em favor do Ministério Público Estadual, nos termos do voto do(a) relator(a).

Processo NF-000047.2016.14.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: REPRESENTADO: ESTADO DE RONDÔNIA, REPRESENTADO: ESTADO DE RONDÔNIA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SESAU), REPRESENTADO: HOSPITAL ESTADUAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, REPRESENTANTE: (SOB SIGILO), REPRESENTANTE: (SOB SIGILO), REPRESENTANTE: (SOB SIGILO), REPRESENTANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Júnia Soares Nader. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer a consulta e, no mérito, por unanimidade, respondê-la homologando a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado de Rondônia, nos termos do voto do(a) relator(a).

3) CONFLITOS DE ATRIBUIÇÃO

Processo NF-000321.2015.03.009/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITANTE: PAULO PENTEADO CRESTANA, SUSCITADO: ANDRÉA FERREIRA BASTOS - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Paulo Penteado Crestana - PTM Pouso Alegre, nos termos do voto do(a) redator(a) designada Dra. Andréa Isa Rípoli. Vencido o Dr. Luercy Lino Lopes. A Dra. Abiael Franco Santos não votou mas consignou entendimento convergente com o voto vencedor. Processo NF-000325.2015.04.002/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: BRUNA IENSEN DESCONZI, SUSCITANTE: EDUARDO TRAJANO CESAR DOS SANTOS - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por maioria, conhecer o conflito negativo de atribuições com base no art. 103, inciso VI, da LC nº 75/93 e decidir pela atribuição do(a) Procurador(a) do Trabalho Bruna Iensen Crestana - PTM Pouso Alegre, nos termos do voto do(a) redator(a) designada Dra. Andréa Isa Rípoli. Vencido o Dr. Luercy Lino Lopes. A Dra. Abiael Franco Santos não votou mas consignou entendimento convergente com o voto vencedor.

Processo PI-000054.2005.04.002/6 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo. A Câmara de Coordenação e Revisão deliberou, por unanimidade, conhecer como consulta e referendar o declínio de atribuição ao Ministério Público Estadual, os termos do voto do(a) relator(a).